

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 366 - 5.º Andar
 Conj. 54 e 55 - Fone: 223-1881

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
 C. P. F. 005.267.119-49

MATRÍCULA Nº - 9.952 -

RUBRICA

Irani Villen

IMÓVEL: Lote de terreno de indicação fiscal 22-001-015.000-5, de forma retangular, medindo 15,00m de frente para a Rua Marechal Floriano Peixoto, por 50,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o imóvel de ind.fiscal 22-001-014.000-2 de propriedade de Egídio Pereira; pelo lado esquerdo confronta com o imóvel de ind.fiscal 22-001-016.000-8 de propriedade de Heitor Raiz; tendo de largura na linha de fundos 15,00 metros, onde confronta com o imóvel de ind.fiscal 22-001-019.000-7 de propriedade de Afonso Celso Ferreira de Campos, perfazendo a área total de 757,50m², contendo uma casa de alvenaria de tijolos, de dois pavimentos, sob nºs.868, 874 e 878 da Rua Marechal Floriano Peixoto.

Proprietária: Espólio de JANDYRA GUIMARÃES MACHADO, neste ato representada por sua inventariante Maria de Lourdes Pacheco Ribas.

Registro anterior: nº 16.380, do Livro 3-E, da 1ª.Circunscrição.

Cadastro Imobiliário: 7-22-01-019.

Obs.: A inventariante assume integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 25 de junho de 1.987.

Liziano Jordan Oficial.
 Emp. Juramentada

R-1/9.952 De conformidade com o Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob nº 207/76, da 6ª.Vara Cível, desta Comarca datado de 05 de outubro de 1.982, distribuído sob nº 429/82, pelo 3º Distribuidor, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** à herdeira **MARIA DE LOURDES PACHECO RIBAS**, casada pelo regime de comunhão de bens com **JOÃO BARBOSA RIBAS**, brasileiros, ela professora, port.ident.nº 113.888-Pr., ele do comércio, port.ident.nº 20.640-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 130.766.129-72, residentes e domiciliados à Rua Nestor Victor nº 54, Bairro Água Verde, nesta Capital; imóvel esse estimado em Cr\$.1.650.000 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), cabendo-lhe igual quantia; partilha essa homologada pela Respeitável Sentença datada de 29 de setembro de 1.982, e livre de quaisquer condições. (PROT.15.723/27.11.86). Custas: 0,9 VRC = Cz\$.396,81 + Cz\$.79,36 = Cz\$.476,17. Curitiba, aos 25 de junho de 1.987. Oficial.- *Liziano Jordan* Emp. Juramentada

R-2/9.952 De conformidade com o Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob nº 767/82, da 1ª.Vara Cível, desta Comarca, datado de 30 de julho de 1.985, distribuído sob nº 340/85, pelo 3º Distribuidor, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Espólio de João Barbosa Ribas em que foi inventariante Maria de Lourdes Pacheco Ribas, foi **PARTILHADO** à viúva-meira **MARIA DE LOURDES PACHECO RIBAS**, brasileira, do lar, port.ident.nº 113.888-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 130.766.129-72, residente e domiciliada à Rua Nestor Victor nº 54, nesta Capital; imóvel esse avaliado em Cr\$.176.206.700 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e seis mil e setecentos cruzeiros), cabendo-lhe igual quantia; partilha essa homologada pela Respeitável Sentença datada de 15 de julho de 1.985, e livre de quaisquer condições. (PROT.15.723/27.11.86). Custas:3,0 VRC = Cz\$.1.322,70 + Cz\$.264,54 = Cz\$.1.587,24. Curitiba, aos 25 de junho de 1987. Oficial.- *Liziano Jordan* Emp. Juramentada

R-3/9.952 De conformidade com a Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Capital, às fls.052/053, do Livro 1.035-N, aos 02 de agosto de 1.990, a proprietária **MARIA DE LOURDES PACHECO RIBAS**, acima qualificada, **PERMUTOU** o imóvel objeto desta matrícula, com o apartamento nº 102 e garagem dupla nº 8, do Edifício Giuseppe Todeschini, objetos da matrícula nº 29.263 da 6ª Circunscrição, conjunto nº 309 e garagem nº 70 do Edifício Centerville, objetos da matrícula nº 27.327 da 4ª Circunscrição, e conjunto nº 804 e garagem nº 16 do Edifício Downtown, objetos da matrícula nº 27.642 da 4ª Circunscrição, transferindo-o à adquirente e permutante **SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 76.533.314/0001-11, com sede à Rua Marechal Deodoro

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
 - 9.952 -

CONTINUAÇÃO

ro nº 475, nesta Capital; imóvel esse estimado em Cr\$.14.469.900,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros); permuta essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 50.856, Exat. Capital, s/Cr\$.24.659.514,- 11. (PROT.20.806/07.08.90). Custas: Cr\$.43.500,00. Curitiba, aos 10 de agosto de 1.990. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Emp. Juramentada

AV-4/9.952 De conformidade com a Escritura Pública de Compromisso de Preservação de Imóvel e Concessão de Incentivo Construtivo, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.021, do Livro 1.101-N, aos 17 de janeiro de 1.992, a proprietária SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., já qualificada, requereu à Prefeitura Municipal de Curitiba, através do processo nº 070.570/90, a concessão de incentivo construtivo nos termos da Lei Municipal nº 6.337/82 e Decreto Municipal nº 408/91, a qual foi concedida conforme decisão de fls.22 de 21/11/91, se comprometendo a reconstituir e preservar o imóvel objeto desta matrícula, na seguinte forma: 1) Manter a estrutura original da edificação, sem porte e escala; 2) Manter as características externas originais, fachada, volume, vãos, esquadrias, revestimentos e detalhes artísticos e arquitetônicos; 3) Executar os trabalhos de recuperação e adaptação recomendados pela Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural, de conformidade com o projeto vistado pela referida Comissão, constante das fls.24 do processo nº 070.570/90; 4) Não alterar nenhum elemento da edificação sem prévia anuência da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural. Que em compensação a reconstituição e preservação do imóvel e tendo em vista que o mesmo é considerado de valor cultural para o Município de Curitiba, classificado como Unidade de Interesse de Preservação, vem o concedente MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrito no CGC/MF sob nº 76.417.005/0007-71, CONCEDER a outorgante comprometente e reciprocamente outorgada concessionária o potencial construtivo de 4.545,00m², a ser utilizado no próprio imóvel, a qual responderá pela reconstituição e preservação do imóvel. (PROT.22.605/28.02.92). Custas: Cr\$.3.806,95. Curitiba, aos 10 de março de 1.992. Oficial.- *Adriellen*

R-5/9.952 De conformidade com a Escritura Pública de Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Capital, às fls.094 a 096, do Livro 1.059-N, aos 10 de junho de 1.994, a proprietária SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., já qualificada, TRANSFERIU o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente PAÇO XXI PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.083.102/0001-18, com sede na Rua Mariano Torres nº 976, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.97.581.877,29 (noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros reais e vinte e nove centavos); transferência essa para integralização de capital social, e livre de quaisquer condições. (PROT.25.282/11.08.94). Custas: 3.662 VRC. Curitiba, aos 17 de agosto de 1.994. Oficial.- *Adriellen*

R-6/9.952 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Capital, às fls.020/021/022, do Livro 916-N, aos 02 de agosto de 1.995, a proprietária PAÇO XXI PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **AFONSO CELSO FERREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, casado com Helena Boribello Ferreira de Campos, pelo regime da comunhão universal de bens, advogado, port.ident.nº.1.775.476-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.099.125.098-20, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo nº 601, ap.51, nesta Capital, pelo valor de R\$.156.089,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, nos seguintes valores e vencimentos: 1ª parcela no valor de R\$.17.321,60, com vencimento no dia 17/08/1.995; 2ª parcela no valor de R\$.17.837,79 com vencimento no dia 07/09/1.995; 3ª parcela no valor de R\$.18.462,11, com vencimento no dia 07/10/1.995; 4ª parcela no valor de R\$.19.108,28, com vencimento no dia 07/11/1.995; 5ª parcela no valor de R\$.19.777,07, com vencimento no dia 07/12/1.995; 6ª parcela no valor de R\$.20.469,27, com vencimento no dia 07/01/1.996; 7ª parcela no valor de R\$.21.185,69, com vencimento no dia 07/02/1.996 e 8ª parcela no valor de R\$.21.927,19, com vencimento no dia 07/03/1.996, representadas por igual número de notas promissórias: face a forma de pagamento foi instituído o PACTO COMISSÓRIO servindo de quitação total do preço convencionado, a apresentação da última nota promissória, devidamente quitada, com as demais condições constantes da aludida escritura. GR-B-ITBI nº.224.067, Exat.Capital, s/R\$.240.000,00. (PROT.26.673/27.09.95). Custas: 4.322 VRC. Curitiba, aos 06 de outubro de 1.995. Oficial.- *Adriellen*

SEGUIE

Adriellen

- 2 -

MATRÍCULA Nº 9.952

CONTINUAÇÃO

AV-7/9.952 Protocolo nº 29.394 - De conformidade com a documentação com -
probatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 16.159-P-
162, o proprietário AFONSO CELSO FERREIRA DE CAMPOS, já qualificado, comprovou a -
integralização do preço convencionado no R-6/9.952, ficando desta forma **cancelado** o
Pacto Comissório, e o imóvel livre e desembaraçado desta condição. Custas: 1.59
9,61 = R\$.123,17. Curitiba, aos 12 de setembro de 1.997. Oficial - *Adriellen*

AV-8/9.952 Protocolo nº 41.777 de 03.03.04: De conformidade com o Mandado
datado de 07 de julho de 2.003, expedido pelo Dr. Fábio André
Santos Muniz, MM.Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Tra-
balho desta Comarca de Curitiba, extraído dos Autos de Retificação no Registro de
Imóveis sob nº 331/2000, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 23.185-P-232
fica retificada a descrição do imóvel objeto desta matrícula, para a seguinte: -
"Terreno foreiro medindo 15,00m de frente para a Avenida Marechal Floriano Peixo-
to, por 55,30m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da aveni-
da olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 014.000 de propriedade de
Egídio Pereira; pelo lado esquerdo mede 55,80m, onde confronta com o lote fiscal
nº 016.000 de propriedade de Heitor Raiz; tendo de largura na linha de fundos 15,
00m, onde confronta com o lote fiscal nº 036.000 de propriedade de Afonso Celso -
Ferreira de Campos, perfazendo a área total de 833,25m², contendo uma casa de al-
venaria de tijolos, com dois pavimentos, sob os n.ºs. 868, 874 e 878 da Avenida Ma-
rechal Floriano Peixoto, com a ind. fiscal 22-001-015.000-5, do Cadastro Muni-
cipal". Custas: 60 VRC = R\$.6,30. Curitiba, aos 11 de março de 2.004. Oficial - *Adriellen*

AV-9/9.952 Protocolo nº 62.631 de 11.12.12: De conformidade com o Ofício nº 2639/2012-BCM, datado
de 03 de dezembro de 2.012, expedido pela 4ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arqui-
vado neste Cartório sob nº 35.209-P-353, procedemos a esta averbação para constar a existência dos Autos
nº 34163/2012 de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente Afonso Celso Ferreira de Campos e
outro, e requerido Mônica Luisa Danderfer de Moraes e outro. Custas: 315 VRC = R\$.44,41. Curitiba, aos
11 de dezembro de 2.012. Oficial - *Adriellen*

AV-10/9.952 À vista da complementação de documentos que originou a AV-9/9.952, supra, procedemos a
esta averbação para consignar que são exequentes AFONSO CELSO FERREIRA DE CAM-
POS e sua mulher HELENA BORIBELLO FERREIRA DE CAMPOS, e executados MONICA LUISA
DANDERFER DE MORAES e VICTOR FLAVIO DE MORAES, residentes e domiciliados na Rua São
Januário nº 776, Jardim Botânico, nesta Capital, cujo valor da causa é de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais).
Curitiba, aos 09 de janeiro de 2.013. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-11/9.952 Protocolo nº 65.537 de 29.01.14: De conformidade com a Certidão, datada de 24 de janeiro
de 2.014, extraída dos Autos nº 34163/2012 de Ação de Execução de Título Extrajudicial,
expedida pela 4ª Vara Cível, desta Comarca, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 36.904-P-370, o
imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de
R\$.60.000,00 em 02/07/2012, movida pelo exequente AFONSO CELSO FERREIRA DE CAMPOS e outro,
e executada MONICA LUISA DANDERFER e outro. Funrejus nº 13082007500074572 s/R\$.144,94.
Custas: 1294 VRC = R\$.203,16. Curitiba, aos 29 de janeiro de 2.014. Oficial - *Adriellen*

R-12/9.952 Protocolo nº 75.592 de 03.10.17: De conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, datado
de 13 de junho de 2.016, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba, extraído dos Autos nº 0004278-
84.2004.8.16.0001 de Procedimento Sumário, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 42.996-P-430, o
imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida causa, no valor de R\$.58.821,82,
movida pela autora STELA MARIS PINTO PETERS, contra os réus VITOR FLAVIO DE MORAES, port.
ident.nº 4.342.240-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 735.856.459-68, e MONICA LUISA DANDERFER.
Funrejus nº 1400000002967803-5 s/R\$.117,64. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 05 de
outubro de 2.017. Oficial - *Adriellen*

R-13/9.952 Protocolo nº 85.618 de 01/03/2021: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 19
de novembro de 2.020, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001143-
47.2016.8.16.0194, expedido pelo Dr. Erick Antonio Gomes, MM.Juiz de Direito da 14ª Vara Cível de
Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para
garantir a causa, no valor de R\$.38.467,26, movida pelo exequente JALBER MACHADO VALENTE DOS

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº.357.093.169-20, contra a executada MONICA LUISA DANDERFER DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob nº.776.802.609-82. Funrejus: nº.14000000006651818-6, s/R\$.95,45. Fundep: R\$.14,03. Iss: R\$.11,22. Custas: 1.293,59 VRC = R\$ 280,71 Curitiba, aos 10 de março de 2021. Selo digital nº.0183965MJAA0000000033321P. rlc. Registradora.-


Marcelo Villela
Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br